



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

***DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA
DE PROFESSOR DE ARTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***ANTONIO ALVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de
suas atribuições encaminha para apreciação desta Casa Legislativa
conforme segue:***

Art. 1º Fica criada 1 (uma) vaga de PROFESSOR DE ARTES, referência 13 da tabela de vencimentos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, a serem preenchidas através de **processo seletivo**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de novembro de 2021.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itapuí - SP